

CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
TÉCNICA LEGISLATIVA

Ofício nº 04/2026

À Câmara Municipal de Parnaíba - Pi

Proponente: MACEDO E MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REF.: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica
Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de
Parnaíba - Pi

O escritório MACEDO E MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 12.436.746/0001-21, com sede na Rua Miguel Arcoverde, nº 665, Jóquei, Teresina-PI, CEP 64.048-330, neste ato representado por seu sócio, PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES, brasileiro, casado, advogado com OAB/PI nº 6.649, CPF nº 341.077.053-34 e RG nº 891.045 SSP-PI, após provocação e estudo prévio de caso, vem demonstrar interesse na continuidade da prestação de serviço especializado em Consultoria Técnica Legislativa a esse Ente Municipal, consistindo, sobretudo, no estudo e atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Parnaíba - Pi, consultoria na elaboração de Proposições Legislativas, tais como, Projetos de Leis, Projetos de Resolução, Emendas à Lei Orgânica, Requerimentos, Indicativos de Projeto de Lei, dentre outros, além da elaboração de Pareceres Técnicos e auxílio às Comissões Legislativas da Casa na elaboração de seus Pareceres, tudo em conformidade com as leis vigentes, em especial à Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

4

Como remuneração por este serviço vimos apresentar proposta de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais mensais, por período de 12 (dose) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Cientes de que V. Senhorias não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V. Exa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Teresina, 06 de janeiro de 2026.

Paulo César ~~Matos~~ de Moraes
OAB/PI 6.649